



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Legislação Participativa

Of. Pres. nº 59/2024/CLP

Brasília, 15 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Assunto: Desistência de ação judicial contra greve dos servidores do INSS e obstar o corte na remuneração de servidores em greve.

Prezado Senhor Presidente,

O Colegiado da Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados aprovou o Requerimento n. 141/24, anexo, de minha autoria, para, em conformidade com o art. 58, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 253 e 254 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), realizar Audiência Pública para discutir a **“greve dos(as) trabalhadores(as) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS iniciada em 16 de julho, a necessária valorização dos(as) servidores e a precarização do trabalho dos servidores e servidoras do instituto.”**

2. A Audiência Pública, para a qual o senhor também foi convidado a participar e apresentar a posição desse INSS, teve lugar nesta Câmara dos Deputados no dia 14 de agosto de 2024, com a participação da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), que, sempre em conformidade com o art. 32, XII, e arts. 253 e 254 do RICD, apresentou propostas, registradas nas notas taquigráficas da reunião e sintetizadas no Ofício 124/2024 da FENASPS, que segue em anexo, bem como solicitou a intermediação da presidência desta Comissão de Legislação Participativa no encaminhamento das mesmas.

3. Por esse motivo, esta presidência pede a atenção de vossa senhoria para essas demandas, inclusive considerando que não houve, até o momento, um processo efetivo de negociação da greve, bem como pela reconhecida situação dos servidores que, graças à redução do quadro funcional, da não realização de concurso público para suprir o déficit de servidores(as), ainda sofrem com alto índice de adoecimento, em parte amplificado pelas mudanças aceleradas em processos, gestão e controle de trabalho, decorrentes da utilização de novas tecnologias informacionais, inteligência artificial e plataformas digitais, vinculadas à implementação de política de transformação digital no INSS, que, por outro lado, não conta com uma adequada política de prevenção e proteção ao trabalho.

4. Solicitamos, assim, considerar urgentemente a desistência da ação que judicializou a greve dos trabalhadores do INSS, para abrir legítimo e real processo de negociação com os mesmos, em consonância com o direito de greve previsto em nosso ordenamento jurídico. Ainda, no mesmo sentido, apelamos para que se evite o corte na remuneração dos servidores em greve, cuja situação remuneratória é já por demais penosa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Legislação Participativa

5. O presente encaminhamento e solicitação conta com o apoio dos parlamentares que atenderam à convocação para a Audiência Pública e se solidarizam com a categoria dos servidores desse importante e fundamental Instituto Nacional do Seguro Social, a saber: deputadas Fernando Melchiona (PSol/RS), Sâmia Bomfim (PSol/SP), Érica Kokay (PT/DF), Carla Ayres (PT/SC), e Alice Portugal (PCdoB/BA).

Atenciosamente,

Deputado GLAUBER BRAGA – PSol/RJ

Presidente